



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	1
Proc. N°	128/2026

INDICAÇÃO N°

118/2026



“Dispõe sobre a implantação de atendimento por Telemedicina para agendamentos de consultas de baixa complexidade ou em casos de impossibilidade justificada na consulta presencial neste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Chefe Executivo, na forma regimental, interceder no setor competente para promover a implantação de atendimento por Telemedicina para agendamentos de consultas de baixa complexidade ou em casos de impossibilidade justificada na consulta presencial neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de Fevereiro de 2026


SIVANILDO GOMES PINHEIRO
(Nildo Sabesp)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme o de a propositura
Em 10/02/2026
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso aos serviços de saúde, reduzir filas e o tempo de espera nas unidades básicas e demais equipamentos públicos, otimizar os recursos do sistema municipal de saúde e garantir atendimento mais ágil, humanizado e eficiente aos munícipes, sem prejuízo da qualidade e da segurança do atendimento médico. Além disso, a utilização da telemedicina contribui para a diminuição de deslocamentos desnecessários, beneficia especialmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida e pacientes em acompanhamento contínuo, e fortalece a modernização dos serviços públicos de saúde, promovendo maior resolutividade e integração no atendimento à população. Reitera-se: Indicação 137/2025 do Vereador Keu Oliveira; 2327/2024 do Vereador Leandrino Dantas; Indicação 2916/2023 do Vereador Keu Oliveira; Indicação 1258/2023 do Vereador Leandrino Dantas e Indicação 596/2022 do Vereador Thiago Rodrigues. E projeto de Lei 7/2025 do Vereador Kascata.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-FEV-2026 09:38 000164 1/2



007